

PORTARIA Nº 0787, de 17 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 116, c/c art. 119, incisos I e VI, da Lei nº. 6.677/94, o tempo de serviços prestados pela docente **VÍVIAN ANTONINO DA SILVA**, cadastro nº. 72.549.874-6, lotada no Departamento Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, à empresa privada Colégio Abraham Lincoln Ltda – Me, no período de 15/09/2005 a 28/02/2006 (05 meses e 16 dias); à Universidade do Estado da Bahia, no período de 06/06/2007 a 04/05/2011 (03 anos, 10 meses e 29 dias); à Universidade Federal da Bahia, no período de 06/05 a 01/11/2011 (05 meses e 26 dias); e à Universidade Estadual de Feira de Santana, no período de 14/11/2012 a 04/04/2013 (04 meses e 22 dias), perfazendo um total para averbação de 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 03 (três) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/04/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR